ONC@LINICAS&CO

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3 NIRE 35.300.493.699 CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025

- 1. Data, Horário e Local. No dia 13 de novembro de 2025, às 9:30 horas, de modo exclusivamente digital, em canal disponibilizado aos membros do Conselho de Administração da ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A. ("Companhia"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Augusta, nº 1562, 11° e 12° andares, Consolação, CEP 01304-001.
- 2. Convocação e Presença. Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos conselheiros da Companhia, nos termos do artigo 16, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia, a saber: Srs. Allen Mc Michael Gibson, Bruno Lemos Ferrari, Clarissa Maria de Cerqueira Mathias, David Castelblanco, Eric P. Winer, Marcel Cecchi Vieira, Marcelo Del Vigna e Marcelo Gasparino da Silva.
- **3.** Composição da Mesa. Presidente: Sr. David Castelblanco; Secretária: Sra. Cinthia Maria Ambrogi.
- 4. Ordem do Dia. Examinar, discutir e votar sobre a (1) celebração do Instrumento de Distrato do Contrato de Locação Atípico de Imóvel Não Residencial, sob a modalidade *Built To Suit* (BTS), firmado entre a Companhia e a Castelo Byblos Participações S.A. ("Castelo Byblos"), sociedade afiliada da Cedro Participações S.A., referente ao empreendimento denominado "Contrato BTS Belo Horizonte" ("Distrato"); (2) a celebração do Termo Constitutivo de Nota Comercial da 6ª (Sexta) Emissão de Notas Comerciais, Não Conversíveis, em Série Única, para Colocação Privada, da Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A., entre a Companhia, na qualidade de emitente e Castelo Byblos, na qualidade de titular da nota comercial ("Termo de Emissão"), e (3) a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários à implementação do Distrato e do Termo de Emissão.
- **5. Deliberações.** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas: (1) a assinatura do Distrato; (2) a assinatura do Termo de Emissão; e (3) a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários à implementação do Distrato e do Termo de Emissão.

ONC@LINICAS&CO

6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada. Mesa: David Castelblanco – Presidente; Cinthia Maria Ambrogi – Secretária. Membros do Conselho de Administração da Companhia presentes: Allen Mc Michael Gibson, Bruno Lemos Ferrari, Clarissa Maria de Cerqueira Mathias, David Castelblanco, Eric P. Winer, Marcel Cecchi Vieira, Marcelo Del Vigna e Marcelo Gasparino da Silva.

Certifico a presente ser cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 13 de novembro de 2025

Cinthia Maria Ambrogi

Secretária